



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer Nº 017/2021

Projeto de Lei Nº 015/2021

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em excepcional interesse público até 08 (oito) motoristas e dá outras providencias.

I - Relatório

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal busca autorização do Legislativo para contratação, em excepcional interesse público, até 08 (oito) motoristas, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo mesmo período, através de contrato administrativo, por tempo determinado, para atender necessidade emergencial temporária de excepcional interesse público.

II – Análise

De acordo com a Constituição Federal em seu artigo 37, IX e artigo 232 da Lei Municipal n.º 467/2001, o Poder Executivo do Município de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre a contratação temporária de servidor em cargo já anteriormente criado, portanto, amparado pelas normas constitucionais.

Conforme justificativa, a contratação se faz necessária em razão do caráter excepcional e temporário, para atender necessidades emergenciais da Administração Pública.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente Projeto de Lei do Executivo atende as necessidades emergenciais da Administração Pública Tunense.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Municipal 467/2001 e a Constituição Federal, e obedece às boas técnicas Jurídicas e Legislativa, opino pela sua constitucionalidade e no mérito, recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2021.

Douglas Desbesel

Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

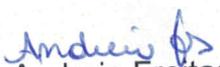
Rua Edvino Nagel - Fone/Fax (51) 3767 - 1101 - Tunas - RS

Parecer Final da Comissão

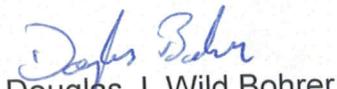
A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 03 de Maio de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 015/2021.

Estiveram presentes a Senhora Vereadora Andreia Freitas e os Senhores Vereadores Douglas J. Wild Bohrer e Douglas Desbesel.

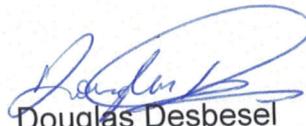
Sala das Comissões em 03 de Maio de 2021.


Andreia Freitas

Presidente


Douglas J. Wild Bohrer

Vice-Presidente


Douglas Desbesel

3º membro


Fernando Lazzari de Oliveira

OAB/RS 49.819

Assessor Jurídico